

EDITAL N.º 03/2022 - Colegiado de Matemática - Monitorias

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES BOLSISTAS, PARA DISCIPLINAS QUE ESPECIFICA.

O Coordenador do Curso de Matemática no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o artigo 32 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná, considerando o estabelecido no Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR, Resolução nº 002/2015-CEPE-UNESPAR, de 24 de abril de 2015, e no Edital 02/2022 –PROGRAD/UNESPAR, referente ao Programa de Monitoria Acadêmica Com Bolsa 2022, torna público os critérios de inscrição e seleção de Estudantes Monitores.

1. DAS DISCIPLINAS OBJETO DE MONITORIA E NÚMERO DE VAGAS

Estão abertas 05 (cinco) vagas para atendimento em Disciplinas do Colegiado de Matemática:

| Disciplina | Professora Orientadora | Modalidade | Curso a que atenderá | Número de Vagas |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------|-----------------------------|-----------------|
| Fundamentos de Álgebra | Cristienne do Rocio de Mello Maron | Bolsista | Matemática | 01 |
| Fundamentos de Matemática | Liceia Alves Pires | Bolsista | Matemática | 01 |
| Cálculo Diferencial e Integral I | Lilian Cordeiro Brambila | Bolsista | Matemática | 01 |
| Álgebra Linear e Geometria Analítica | Lilian Cordeiro Brambila | Bolsista | Matemática/Eng. de Produção | 01 |
| Fundamentos de Matemática | Lilian Cordeiro Brambila | Bolsista | Ciências Biológicas | 01 |

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA NO COLEGIADO DE MATEMÁTICA

- I. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da Instituição;
- II. Ter sido aprovado na disciplina objeto da Monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;
- III. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima (12 horas) necessária às atividades de Monitoria, nos termos deste Edital.
- IV. Não receber bolsa de outra natureza;

- V. Não atuar em mais de um projeto de monitoria simultaneamente, para que não ocorra prejuízo no seu próprio desempenho acadêmico.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

3.1 Compete ao Estudante-Monitor:

- I. Programar, em conjunto com a docente Orientadora, as atividades de Monitoria, bem como desenvolvê-las junto aos estudantes;
- II. Realizar atendimento discente presencial e semipresencial (no caso desta última, desde que prevista no projeto);
- III. Efetuar controles de atendimento aos estudantes e de atividades desenvolvidas, por meio de formulários de acompanhamento bimestral;
- IV. Elaborar o Relatório Final de Atividades, submetendo-o a Orientadora;
- V. Cumprir os horários estabelecidos para a Monitoria;
- VI. Informar a Orientadora acerca do andamento da Monitoria, sempre que solicitado.

3.2 É vedado ao Monitor substituir a Orientadora em aulas, avaliações ou quaisquer outras tarefas próprias e exclusivas de docentes.

3.3 O horário das atividades da Monitoria não poderá coincidir com suas atividades acadêmicas.

3.4 É vedado ao Estudante-Monitor o exercício de atividades técnico-administrativas, de docência, de avaliação de aprendizagem e supervisão de estágio.

3.5 O Estudante-Monitor poderá, caso necessário, acompanhar as aulas da Docente Orientadora, desde que não coincida com o horário de suas atividades acadêmicas. A carga horária dessa atividade deverá ser computada como preparação/planejamento, mas não como hora efetiva de atendimento de monitoria, a qual deve ocorrer em horário distinto da aula da docente Orientadora.

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- I. Ficha de Inscrição para Seleção de Monitores preenchida (Anexo I).
- II. RG e CPF.

5. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A MONITORES

As inscrições deverão ser realizadas via e-mail, até as 23h do dia 06/05/2022, para o endereço: lilian.brambila@unespar.edu.br, com o título: Monitoria 2022. O candidato deverá anexar ao e-mail os seguintes documentos escaneados: a Ficha de Inscrição preenchida, RG e CPF, conforme exigido no item 4 deste Edital. A entrevista será agendada com a Professora Orientadora proponente do projeto, até dia 09/05/2022 e será feita de forma remota.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 Análise da documentação exigida para a inscrição (caráter eliminatório). Os horários disponíveis para a monitoria terão prioridade na análise. Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados;
- 6.2 Análise do desempenho do estudante na disciplina objeto da Monitoria (ou disciplina com ementa equivalente)
- 6.3 Realização de entrevista conduzida pela Professora Orientadora, para avaliar outras capacidades e aptidões dos candidatos pré-selecionados.
- 6.4 Havendo mais de um candidato habilitado, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos mesmos.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado até dia 10 de maio de 2022.

8. DO REGIME, DA VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DAS MONITORIAS

- 8.1 Os Estudantes Monitores exercerão suas atividades em regime de, no **mínimo, 08 (oito)** e de, no **máximo, 12 (doze) horas semanais**. Dessas, pelo menos 04 (quatro) horas devem ser de atendimento efetivo e o restante destinadas para preparação/organização das atividades de Monitoria.
- 8.2 Na modalidade de **Monitoria Semipresencial**, os estudantes-monitores deverão destinar **pelo menos 02 (duas) horas** de atendimento efetivo presencial e **até 02 (duas) horas** de atendimento via plataforma Moodle, ficando o restante das horas destinadas para preparação/organização das atividades de Monitoria.
- 8.3 A jornada de atividades de monitoria será fixada pela Professora Orientadora e aprovada pelo Colegiado do Curso, não podendo ser superior a 04 (quatro) horas diárias.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| DATA | ATIVIDADE |
|--|--|
| 03 a 06 de maio de 2022 | Inscrições via e-mail |
| 07 a 10 de maio de 2022 | Seleção dos Monitores |
| Até 10 de maio de 2022 | Envio à DPP do Resultado dos Monitores selecionados para Projeto de Monitoria da UNESPAR/2022. |
| Imediatamente após a seleção do bolsista | Início das atividades de Monitoria |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644

PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse da administração superior da UNESPAR ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

10.2 O presente Edital é regido pelo Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio de Resolução nº 002/2015-CEPE-UNESPAR, de 24 de abril de 2015, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.unespar.edu.br/noticias/prograd-divulga-resultado-da-selecao-de-projetos-para-o-programa-de-monitoria-academica/resolucao-002-2015-regulamento-de-monitoria.pdf>

10.3 O exercício da Monitoria não constitui vínculo empregatício do Monitor com a UNESPAR.

10.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.

Publique-se e cumpra-se.

Paranaguá, 03 de maio de 2022.

Mauro Roberto dos Santos
Coordenador do Curso de matemática



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



ANEXO I DO EDITAL N.º 03/2022 - Colegiado de Matemática

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES

Nome: _____

Curso: _____

Telefone: _____

E-Mail: _____

Monitoria: () Bolsista () Voluntária

1. Indique as disciplinas que você gostaria de ser monitor.

2. Assinale abaixo os horários disponíveis semanalmente para a monitoria.

| Horário | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|-------------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| 08:30-09:30 | | | | | | |
| 09:30-10:30 | | | | | | |
| 10:30-11:30 | | | | | | |
| 11:30-12:30 | | | | | | |
| 12:30-13:30 | | | | | | |
| 13:30-14:30 | | | | | | |
| 14:30-15:30 | | | | | | |
| 15:30-16:30 | | | | | | |
| 16:30-17:30 | | | | | | |
| 17:30-18:30 | | | | | | |
| 18:30-19:30 | | | | | | |
| 19:30-20:30 | | | | | | |

3. Por que você gostaria de ser monitor?

4. Você aceitaria ser monitor mesmo sem bolsa? (O trabalho de monitoria conta como atividade complementar para Curso)

